



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
CURSO DE EXTENSÃO MATEMÁTICA COM PYTHON (BÁSICO)

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão EAD: “Matemática com Python (Básico)”.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada de: **MATEMÁTICA COM PYTHON (BÁSICO)**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Este curso visa capacitar indivíduos na intersecção entre matemática e programação Python, proporcionando habilidades essenciais para resolver problemas complexos em diversas áreas. A demanda crescente por profissionais com conhecimentos multidisciplinares torna este curso altamente relevante para preparar os participantes para o mercado de trabalho e para contribuir para avanços significativos na ciência e tecnologia.

3.2. Objetivos: Capacitar os participantes a utilizar as funcionalidades básicas do Python para manipulação de números, operações matemáticas e estruturas de dados; introduzir técnicas de visualização de dados; promover a resolução de problemas matemáticos complexos por meio da programação em Python, estimulando o pensamento crítico e a criatividade; e fornecer aos participantes uma base sólida em programação Python voltada para a aplicação em contextos matemáticos, preparando-os para projetos e pesquisas nessa área.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso e ministrante será o professor José Alci Silva lemos Júnior.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **MATEMÁTICA COM PYTHON (BÁSICO)**” são destinadas aos alunos e servidores do IFPE, e à comunidade externa.

6.2. O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter concluído o ensino fundamental II.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 29 de fevereiro e 06 março de 2024, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/zRiEZMqPE76onfmU6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

8.3. Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições, mesmo após a divulgação do resultado.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 08 de março de 2024 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 11 de março de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 18 de maio de 2024 de forma assíncrona (Google Classroom), sendo 10 horas de aulas e 30 horas de atividades.

12.2. As videoaulas serão postadas todas as SEGUNDAS-FEIRAS às 13h.

12.3. Serão realizadas atividades de fixação todas as QUARTAS-FEIRAS e atividades avaliativas todos os SÁBADOS às 13h.

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e

normas da instituição.

13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

| Aula | Data | Horário | Modalidade |
|-------------|-------------|----------------|-------------------|
| 01 | 11/03 | 13h | EAD |
| 02 | 18/03 | 13h | EAD |
| 03 | 25/03 | 13h | EAD |
| 04 | 01/04 | 13h | EAD |
| 05 | 08/04 | 13h | EAD |
| 06 | 15/04 | 13h | EAD |
| 07 | 22/04 | 13h | EAD |
| 08 | 29/04 | 13h | EAD |
| 09 | 06/05 | 13h | EAD |
| 10 | 13/05 | 13h | EAD |

14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em duas vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o coordenador do curso de extensão “MATEMÁTICA COM PYTHON (BÁSICO)”.

Caruaru, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)

LÍDIA PEREIRA SILVA

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 27/02/2024, às 18:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva, Chefe de Divisão de Extensão**, em 28/02/2024, às 09:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1108441** e o código CRC **2D7B676A**.
